



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4662/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 07. Sendo 62Km estrada de chão e 26 Km de estrada pavimentada, totalizando 88Km diários.

Roteiro: 11Hs – Seivalzinho x Pista de Rodeios x Moacir Ornelas x BR 290 x E.M.E.F. Augusto Vitor Costa (Durasnal).

17Hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 333,88 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

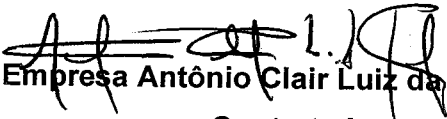
CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011602962

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA ME**
Endereço: **RUA CIPRIANO GUEDES DE SOUZA, 184**
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS
CNPJ: **02.738.404/0001-02**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

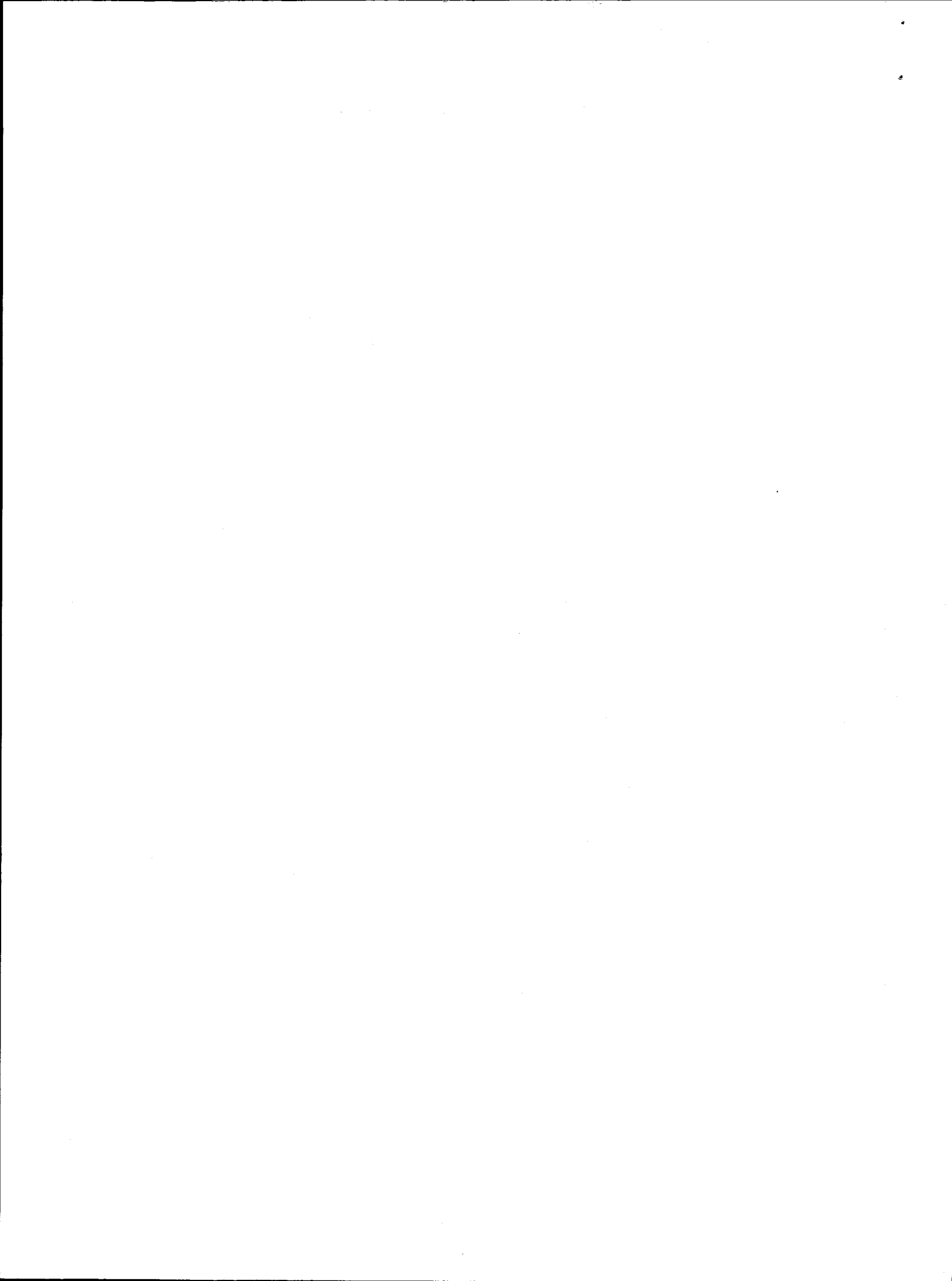
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

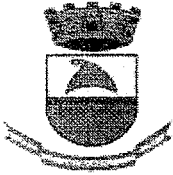
Esta certidão é válida até 15/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021059772**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 45 /2018

CADASTRO.....: 22180
CONTRIBUINTE.: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME
CPF/CNPJ.....: 02.738.404/0001-02
ENDEREÇO.....: RUA CIPRIANO GUEDES DE SOUZA , 184
CIDADE.....: CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

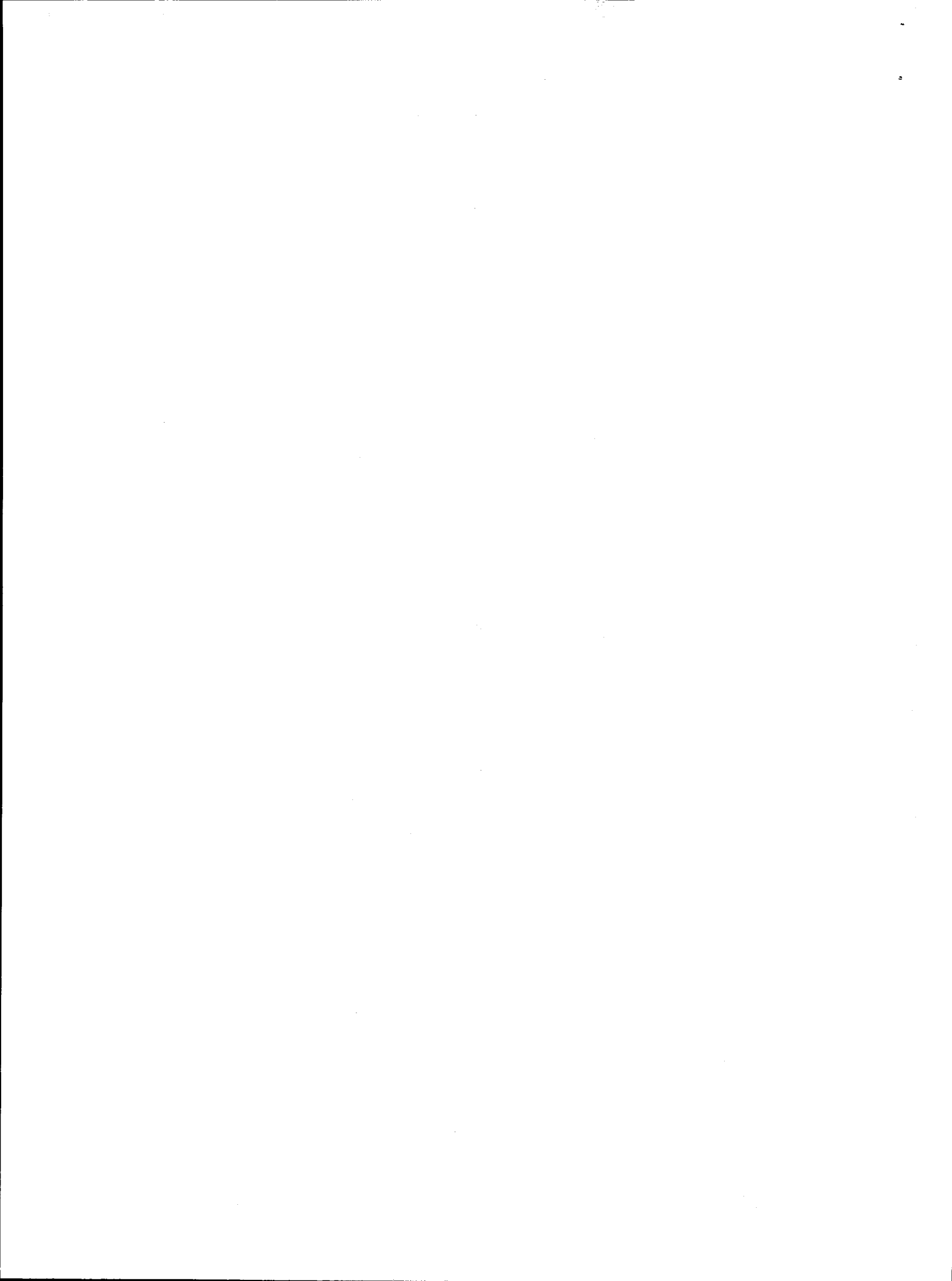
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2018.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 454787547454787







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02738404/0001-02
Razão Social: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA
Endereço: RUA CIPRIANO G DE SOUZA 184 CASA / NEGRINHO DO PASTORE /
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

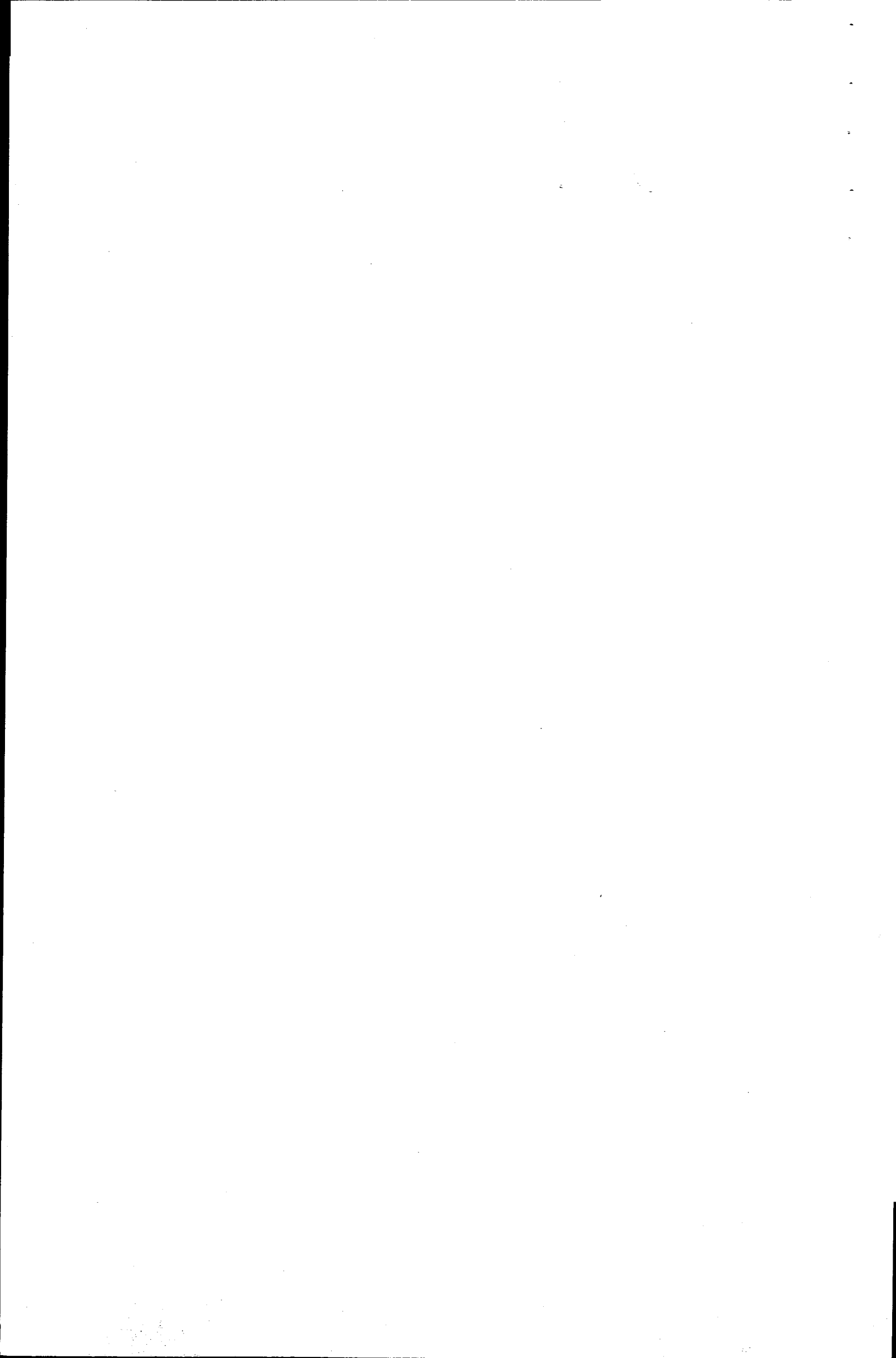
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010809293606947970

Informação obtida em 15/01/2018, às 14:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **08/06/2018** Número: **10098**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	BWF4478	Chassi:	9BM384073WB171968
Marca:	M.BENZ/OF1721 ROD LINCE	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	46 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: BANDEIRA & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 04.444.183/0001-95
Endereço: RUA ARLINDO DUARTE, 114 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 113/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL válida até 07/06/2018

Diogo Silva Oliveira
RG 7107069648
IVD - Coordenador Geral
CRVA 0301

Assinatura e carimbo do IVD



REPUBLICA BOLIVIANA DE TRÁNSITO
MINISTERIO DE TRANSPORTES

SISTEMA DE REGISTRO Y FUNCIONAMIENTO DE VEHÍCULO
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº C/0314873486

VA C/0314873486
C/0314873486

BANDERA P. SILVA LTDA. - PI

04 444 183/0001 PS BNF 4478

04 444 183/0001 PS BNF 4478

M. BENZ/061721 ROD LINCIE
1998 1998

46P/211CV ALICIA
BRANCA

1 250.35 0.95 251.30

250.35 0.95 251.30

SECRET NAC

CACAFAYA DE SILVA
17/05/17

MS Nº: 013414873486

SECRET NAC

04 444 183/0001 PS BNF 4478

M. BENZ/061721 ROD LINCIE
1998 1998

46P/211CV ALICIA
BRANCA

1 250.35 0.95 251.30

250.35 0.95 251.30

SECRET NAC

CACAFAYA DE SILVA
17/05/17

SECRET NAC

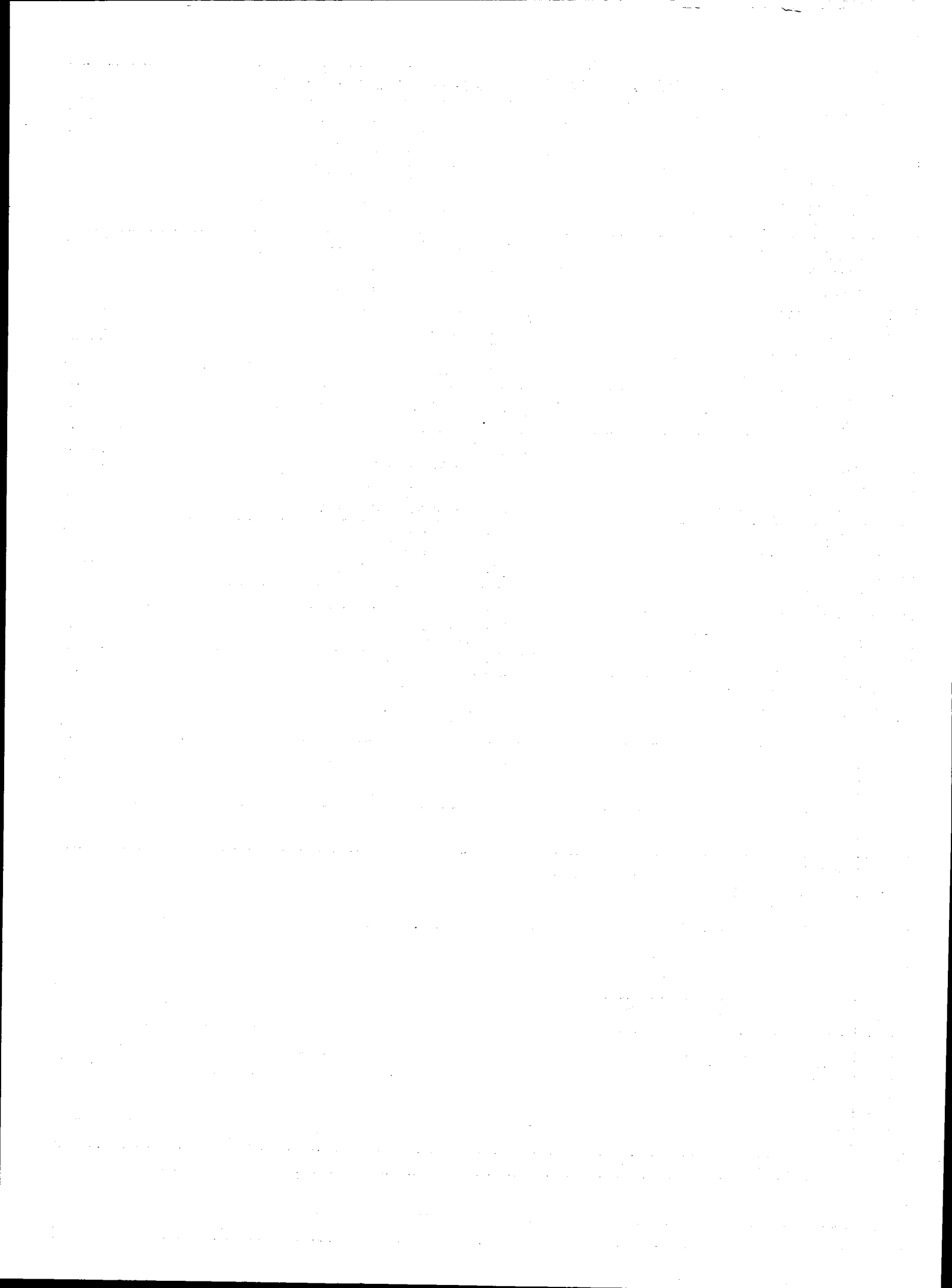
SECRET NAC

SECRET NAC

SECRET NAC

SECRET NAC

SECRET NAC



Certificamos que,

Nº 9117RS060170001

GILMAR DA SILVA BRUM

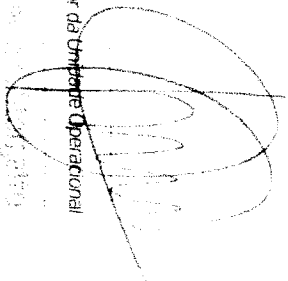
Registro - 03956743170

Categoria - AD

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 27 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, com carga horária total de 16 horas e validade até 28 de julho de 2022, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 31 de julho de 2017.

Gestor da Unidade Operacional



Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT

NICOLE GOULART

Diretor Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

VINÍCIUS LADEIRA

Disciplina
Direção Defensiva
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio
Ambiente e Convívio Social no Trânsito
Relacionamento Interpessoal
Legislação de Trânsito

Carga Horária	Instrutor
5 h/aula	Eduardo Staggemeier
3 h/aula	Eduardo Staggemeier
5 h/aula	Eduardo Staggemeier
3 h/aula	Manoel Jesus de Souza Soares

Carga Horária Total: 16 h/a

Aproveitamento: 8,0